



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2021/PROGEP/REITORIA/IFPA

Belém-PA, 17 de setembro de 2021.

Aos senhores Pró-reitores, diretores gerais, diretores sistêmicos e demais gestores vinculados a essas Unidades.

Assunto: Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento - LND 2022

A Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PROGEP por meio da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação – PROGEP/CDA com base no decreto nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFPA afim de realizar o levantamento de necessidade de desenvolvimento para o exercício 2022, os convida a participar do processo de construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

Nesse sentido, o PDP do Instituto Federal do Pará (IFPA) tem como finalidade listar as ações sistemáticas e continuadas de desenvolvimento individuais, setoriais e institucionais necessárias ao alcance dos objetivos estratégico institucional previstos no PDI.

Para subsidiar a elaboração do PDP do IFPA, a PROGEP/CDA com intuito de realizar o levantamento das necessidades de desenvolvimento, recomenda que às chefias de cada unidade reúnam os servidores de sua unidade para identificação das necessidades de desenvolvimento individual e coletivas do setor com a finalidade de alcançar os resultados previstos no planejamento institucional.

As necessidades de desenvolvimento deverão contemplar os Aperfeiçoamento Individual (ações que ensejariam a participação de servidores em capacitações específicas da sua rotina diária), o Aperfeiçoamento Coletivo (capacitações atualmente desenvolvidas pelos setores



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

sistêmicos do IFPA) e a Qualificação (necessidades de ampliação do nível de educação formal dos servidores por meio de cursos de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e pós-doutorado).

Para registro das necessidades de desenvolvimento a chefia da unidade deverá:

1. Baixar a planilha do google drive;
https://docs.google.com/spreadsheets/d/164kGTevdq4QLqnggE_9-2rudlse5oVdt/edit?usp=sharing&ouid=104960156889495662083&rtpof=true&sd=true
2. Preenche-la com às necessidades levantadas junta a sua equipe do setor;
3. Encaminhar planilha devidamente preenchida com as necessidades de desenvolvimento para o e-mail cda.progep@ifpa.edu.br até o dia **24 de setembro de 2021**.

Ressaltamos que o **não atendimento do prazo acarretará na impossibilidade de atendimento de qualquer solicitação de afastamento para ações de desenvolvimento (cursos, seminário, pós-graduação, licença capacitação...) para o ano de 2022.**

Em caso de dúvidas entre em contato através de e-mail cda.progep@ifpa.edu.br ou por telefone (91) 993489865.

Atenciosamente,

Adm. Fabio Dias dos Santos
Pró-reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria Nº 1213/2020 – GAB